

Exposição de Motivos nº 005/2025 SAMAE

Imbituba, 20 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A presente exposição de motivos tem como finalidade justificar a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), visando à consolidação da autonomia administrativa da autarquia, ao aprimoramento da gestão dos serviços públicos de saneamento básico e ao fortalecimento da capacidade técnica e operacional da entidade.

1. Criação de 3 (três) cargos de Agente Administrativo

A proposta contempla a criação de três vagas de Agente Administrativo, com a seguinte alocação funcional:

- Recursos Humanos (RH): para atender à crescente demanda por gestão de pessoal
 no âmbito da autarquia, garantindo o cumprimento das obrigações legais
 trabalhistas, previdenciárias e administrativas de forma autônoma e
 descentralizada em relação à Prefeitura Municipal;
- Licitações e Contratos: visando à estruturação de uma equipe própria para atuar nos processos licitatórios, elaboração de contratos administrativos e controle de convênios, assegurando maior agilidade, conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/2021) e independência funcional do SAMAE;
- Apoio Administrativo a Programas Socioambientais e ao Corpo Técnico: para auxiliar nas atividades administrativas vinculadas aos projetos e programas ambientais desenvolvidos pela autarquia, além de prestar suporte operacional às equipes técnicas envolvidas em ações de planejamento, execução e monitoramento de obras e serviços de saneamento.





Essas contratações permitirão desvincular as rotinas administrativas do SAMAE da estrutura central da Prefeitura Municipal, promovendo eficiência, celeridade e maior controle interno sobre os processos administrativos, sem sobrecarregar o quadro de servidores da administração direta.

2. Criação de 1 (um) cargo de Controlador Interno

A criação do cargo de Controlador justifica-se pela necessidade de fortalecer o controle interno, a transparência e a integridade institucional do SAMAE. Trata-se de função essencial à boa governança pública, cuja atuação abrange auditorias internas, monitoramento da execução orçamentária e financeira, orientação sobre conformidade legal, além do suporte às prestações de contas perante os órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

A nomeação de um profissional efetivo para esta função estratégica reforça o compromisso com a responsabilidade fiscal, a transparência da gestão e a prevenção de riscos e irregularidades, alinhando-se às diretrizes de modernização da administração pública.

Ademais, a Controladoria Geral do Município (CGM) tem recomendado a inclusão do respectivo cargo com a devida contratação à Diretoria do SAMAE, especificando que se trata da primeira ação do SAMAE para dar andamento no Programa de Integridade e Compliance.

3. Criação de 1 (um) cargo de Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Considerando a natureza e as atribuições do SAMAE, é indispensável que a autarquia possua em seu quadro permanente pelo menos um profissional com formação em Engenharia Sanitária e Ambiental. Este profissional será responsável pela elaboração, execução e fiscalização de projetos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como pela atualização e implementação dos Planos Municipais de





Saneamento Básico, entre outras funções técnicas previstas na regulamentação profissional.

O SAMAE, por sua atuação pujante e estratégica na área de infraestrutura e meio ambiente, terá diversas demandas técnicas permanentes, as quais exigem a presença de profissional qualificado e vinculado de forma estável à estrutura organizacional. Além disso, a

contratação efetiva assegura a continuidade técnica e o domínio institucional do conhecimento sobre os sistemas operados pela autarquia.

Submeto esta proposta à apreciação de Vossa Excelência, colocando-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Regis da Silva

Diretor-Presidente do SAMAE

